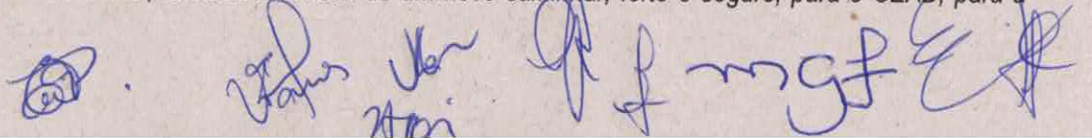


**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONCEAD/UDESC DE 01/04/2016**  
(APROVADA EM 01/04 2016)

1  
2  
3 Ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, às dez horas, na sala do Diretor Geral do CEAD/UDESC, à  
4 Avenida Madre Benvenuta, 2007, Itacorubi, Florianópolis/SC, realizou-se a sessão extraordinária do Conselho de Centro  
5 (CONCEAD/UDESC) do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC),  
6 sob a presidência do Prof. Marcus Tomasi – Presidente do CONCEAD. Estando presentes à sessão– Presidente; Téc. Univ.  
7 Laura Gonçalves Marques – Secretária e os seguintes conselheiros/as: Téc. Gabriela Amarilho (Diretora indicada); Prof.  
8 Jorge de Oliveira Musse (Diretor Indicado); Prof. Vera Márcia Marques Santos (Repres. do Departamento CEAD); Prof.  
9 Lucimara da Cunha Santos (Docente eleita-titular); Prof. Isabel Cristina da Cunha (Docente eleita-titular); Prof. Amauri Bogo  
10 (Docente eleito-titular); Prof. Alfredo Balduino Santos (Docente eleito-Titular); Prof. Marzely Gorges (Docente eleito-titular);  
11 Prof. Karina Marcon (Docente eleito-titular); Prof. Vítor Malaggi (Docente eleito-titular); Prof. CLÉIA Demétrio Pereira  
12 (Docente eleito-suplente) presente também a reunião na qualidade de convidado do Presidente do CONCEAD o Prof. David  
13 Daniel e Silva, Diretor Geral do CEAD eleito-gestão 2016-2020. Constatado o "quorum" o senhor Presidente cumprimentou a  
14 todos e declarou aberta a sessão, passando para a ordem dos trabalhos: **JUSTIFICATIVAS:** a Secretária do CONCEAD  
15 informou as justificativas de ausências na reunião dos conselheiros: 1) Prof. Tânia Regina da Rocha Unglaub, estando  
16 presente sua suplente Prof. Cléia Demétrio Pereira. 2) Téc. Univ. Jucemara Maria Martins. Em seguida foram apresentados  
17 os itens: **1.1. PROCESSOS PARA ANÁLISE E PARECER: 1.1.1. Processo Nº 002/2016 de 04/01/2016;** Origem:  
18 UDESC/CEAD/DG; Interessado: Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina; Procedência: Comissão Eleitoral  
19 CEAD; Assunto: Homologação atendendo ao item 10.3. do Edital nº 001/2016 - Processo Eleitoral CEAD – ELEIÇÃO PARA  
20 DIRETOR GERAL DO CEAD-gestão 2016-2020; Relator: Prof. Jorge de Oliveira Musse. Com a palavra o relator, fez a leitura  
21 da análise e parecer: Análise: "Este processo se refere aos procedimentos de organização, operacionalização e finalização  
22 da eleição para o cargo de Diretor Geral do CEAD, gestão 2016-2020. Em 14/12/2015, o Conselho de Centro do CEAD -  
23 CONCEAD, com base no Artigo 72 do Estatuto da UDESC e a Resolução nº 050/2015 – CONSUNI, aprovou, por  
24 unanimidade, o Processo nº 26423/2015, que contém o Edital CONCEAD Nº 001/2016 de convocação de eleição para  
25 Diretor Geral. Nessa mesma reunião, o CONCEAD, com base no § 2º, Artigo 72 do Estatuto da UDESC designou a  
26 Comissão Eleitoral do CEAD/UDESC. Em 04/01/2016, o Diretor Geral do CEAD, considerando a deliberação do CONCEAD,  
27 baixou Portaria DG/CEAD Nº 001/2016, designando a Comissão Eleitora do CEAD/UDESC, composta pelo Professor Osmar  
28 de Oliveira Braz Junior, presidente, Técnica Universitária Miriam Maciel Lopes, secretária, e os membros Professora Ana  
29 Flávia Garcez e Professor Vítor Malaggi. Em 10/02/2016, foi realizada a primeira reunião da Comissão Eleitoral. Nessa  
30 reunião foi aprovado o modelo da ficha de inscrição e declarações dos candidatos a Diretor Geral. Também foi aprovado o  
31 modelo de cédula de votação. Em 11/02/2016 houve uma única inscrição para concorrer ao cargo de Diretor Geral do CEAD  
32 apresentada pelo Professor David Daniel e Silva. Em 15/02/2016, foi realizada a segunda reunião da Comissão Eleitoral.  
33 Nessa reunião foi homologada a inscrição do Professor David Daniel e Silva, definida como Chapa 1. Em 16/02/2016, o Setor  
34 de Recursos Humanos do CEAD entregou à Comissão Eleitoral a relação dos servidores do CEAD (lista com 36 técnicos  
35 universitários e lista com 25 docentes). Em 16/02/2016, a Direção de Ensino do CEAD encaminhou à Comissão Eleitoral CI  
36 nº 002/16 – DEG/CEAD, informando, com base no parágrafo único do Artigo 76 da Resolução nº 50/2015 – CONSUNI, a  
37 inexistência do colégio eleitoral discente do CEAD. Em 18/02/2016, a Comissão Eleitoral divulgou a relação dos integrantes  
38 do colégio eleitoral, apresentando 25 componentes da categoria docente, 36 componentes da categoria técnico universitário  
39 e zero componente da categoria discente. Em 01/03/2016, a Comissão Eleitoral se reuniu para aprovar os integrantes da  
40 Mesa Eleitoral Receptora e da Mesa Escrutinadora, ficando assim composta: Mesa Eleitoral Receptora: Professora Lucimara  
41 da Cunha Santos (Presidente), Técnica Universitária Rosane Maria Mota (Secretária), Técnica Universitária Aline Silva  
42 Botelho (Mesária), Técnico Universitário Alexandro de Souza (Mesário) e Professora Tânia Regina da Rocha Unglaub  
43 (Suplente). Mesa Escrutinadora: Professor Lidnei Ventura (Presidente), Professora Lidiane Goedert (Secretário) e Técnica  
44 Universitária Marcia Vieira. Em 28/03/2016, no Laboratório de Informática do CEAD, das 10h às 19h ocorreu a votação para  
45 eleição do Diretor Geral do CEAD. Após o encerramento da eleição, os membros da Mesa Escrutinadora procederam a  
46 apuração dos votos obtendo os seguintes resultados: a) Colégio eleitoral discente: Total de eleitores: inexistente. b) Colégio  
47 eleitoral técnico universitário: Total de eleitores: 36. Compareceram: 32 branco: 02 nulo: 02 Chapa 1: 28. c) Colégio eleitoral  
48 docente: Total de eleitores: 25. Compareceram: 24. branco: 02. nulos: 0. Chapa 1: 22. De acordo com o Artigo 74 do Estatuto  
49 da UDESC foi calculado o coeficiente eleitoral da Chapa 1, obtendo-se 0,63 (sessenta e três centésimos), superior, portanto,  
50 ao mínimo exigido pelo referido artigo, que é 0,26 (vinte e seis centésimos). Em 28/03/2016, a Comissão Eleitoral, diante do  
51 resultado obtido pela Chapa 1, publicou o nome do Professor David Daniel e Silva como candidato eleito para o cargo de  
52 Diretor Geral do CEAD, gestão 2016-2020". Concluímos, portanto, que todo o processo eleitoral foi executado pela Comissão  
53 Eleitoral seguindo o que determina o Edital CONCEAD Nº 001/2016 de convocação de eleição para Diretor Geral Dessa  
54 forma, cumprimos, parabenizar a Comissão Eleitoral por sua isenção, seriedade e competência em todo o processo eleitoral.  
55 Finalizamos esse relato, com alegria e ânimos redobrados, cientes de que estamos diante de um momento histórico,  
56 vivenciado, principalmente pela comunidade do CEAD. Também parabenizamos, por seu engajamento nesse importante e  
57 marcante evento, a comunidade do CEAD, ansiosa na busca de um novo caminho, forte e seguro, para o CEAD, para a



58 UDESC e para o desenvolvimento de Santa Catarina e do Brasil. Voto do Relator: "Favorável à homologação do resultado  
59 final da eleição, realizada no dia 28 de março de 2016, para o cargo de Diretor Geral do Centro de Educação a Distância –  
60 CEAD da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, para a gestão 2016-2020, que proclamou eleito o  
61 Professor David Daniel e Silva ao cargo de Diretor Geral do CEAD. Não havendo discussão, o parecer do relator foi colocado  
62 em votação e resultou aprovado por unanimidade. Encaminha-se: O Processo para o Gabinete do Reitor atendendo o item  
63 11.1. do Edital Concead nº 001/2016 de Convocação de eleição para Diretor Geral do CEAD, gestão 2016-2020. 1.1.2.  
64 **Processo Nº 1975/2016 de 03/03/2016;** Origem: UDESC/CEAD/DG - Direção Geral; Interessada: FUNDACAO  
65 UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SC (UDESC); Procedência: Comissão Eleitoral CEAD; Assunto: Homologação atendendo  
66 ao item 9.2. do Edital CEAD Nº 002/2016 de 01/03/2016 - PROCESSO ELEITORIAL CEAD - PARA ELEIÇÃO DE  
67 REPRESENTANTE DOCENTE DO CEAD NO CONSUNI/UDESC; Relator: Prof. Vera Marcia Marques Santos. Com a  
68 palavra a relatora, fez a leitura da análise e parecer: Análise: "O processo em análise refere-se a homologação do resultado  
69 final do Edital Nº 002/2016 – Processo Eleitoral CEAD – para eleição de representante docente do CEAD no  
70 CONSUNI/UDESC, onde, a partir da CI Nº 017/16-DG, encaminhada para a Presidente da Comissão Eleitoral do  
71 CEAD/UDESC/ Portaria Interna do CEAD Nº 009/2016 (fl.07), a Téc. Univ. Miriam Maciel Lopes comunicando a sua abertura,  
72 e solicitando providências no âmbito de suas atribuições, e ainda, na fl. 08, o cronograma de organização de todo o  
73 processo, desde os prazos para registro de candidatura, até o encaminhamento final junto a SECON/UDESC, com o nome  
74 do titular e suplente para fins de registros e demais providências do mandato. Deste modo, no dia 07/03/2016, por meio da CI  
75 Nº 01/2016 (fl. 09), a Comissão Eleitoral recebe a inscrição do Prof. Amauri Bogo (titular), e da Profa. Lucimara da Cunha  
76 Santos (suplente) para o pleito, com os devidos documento anexados (fls. 10, 11 e 12). No dia 08/03/2016, por meio do  
77 formulário de inscrição (fl.13), requerem inscrição para o mesmo pleito, o Prof. Osmar de Oliveira Braz Júnior e a Profa.  
78 Roselaine Ripa. Em 09/03/2016 por meio da CI Nº 01/16 da Comissão Eleitoral Setorial, a sua Presidente, encaminha ao  
79 Diretor Geral do CEAD, a solicitação de homologação e publicação das já referidas inscrições, que se ocorre por meio da  
80 Portaria Interna do CEAD Nº 012/2016 de 10/03/2016 (fl.17). Por meio da CI 03/16 de 10/03/2016 (fl.21), a Comissão  
81 Eleitoral Setorial, solicita ao Diretor Geral a retificação do referido edital, considerando que o mesmo encontrava-se em  
82 desacordo com o Estatuto da UDESC, no que referia-se ao prazo mínimo de antecedência antes da votação. Desde modo, a  
83 votação passou do dia 17/03/2016 para o dia 21 do mesmo mês e ano, conforme Retificação Nº 001 do Edital Nº 002/2016 –  
84 processo eleitoral CEAD – para eleição de representante docente do CEAD no CONSUNI/UDESC (fl.22). Conforme ata de  
85 sorteio das chapas do processo eleitoral Edital CEAD/UDESC Nº 002/2016 (fl. 23), aos onze dias do mês de março de 2016,  
86 as 15 horas, procedeu-se o sorteio da ordem dos candidatos inclusão na cédula única de votação, onde a ordem ficou:  
87 CHAPA 1 – Amauri Bogo (titular) e Lucimara da Cunha Santos (suplente); CHAPA 2 – Osmar de Oliveira Braz Junior (titular)  
88 e Roselaine Ripa (suplente). Por meio da Portaria Interna do CEAD Nº 017/2016 de 17/03/2016, o Diretor Geral resolve  
89 designar a Mesa Eleitoral Receptora e a Comissão Escrutinadora do Processo Eleitoral CEAD para eleição de representante  
90 docente do CEAD no CONSUNI/UDESC (fl.25. Nas folhas 26 e 27 desse processo, respectivamente, encontramos a ata de  
91 votação do processo eleitoral e a lista de votantes do Colégio Eleitoral Edital CEAD/UDESC Nº 002/2016, bem como a ata da  
92 apuração do processo eleitoral do mesmo edital (fl. 50). Por meio da CI Nº 05/16, a Comissão Eleitoral Setorial encaminha ao  
93 Diretor Geral o resultado da apuração e os nomes dos candidatos eleitos, para publicação por portaria interna do CEAD  
94 (fl.51), tendo como eleitos, a chapa 02: Osmar de Oliveira Braz Junior (titular) e Roselaine Ripa (suplente). Em 22 de março  
95 de 2016 é publicada a Portaria Interna do CEAD Nº 018/2016, com o resultado do referido edital (fl.52). Nas folhas 52 frente  
96 e verso e 54, encontramos a ta de eleição de representante do segmento docente no CONSUNI/UDESC, Edital CEAD Nº  
97 002/2016. Diante do exposto, observo que a documentação do processo em questão está de acordo com o exigido, bem  
98 como a tramitação do processo eleitoral, desse modo sou favorável a homologação do resultado final do Edital Nº 002/2016  
99 – Processo Eleitoral CEAD – para eleição de representante docente do CEAD no CONSUNI/UDESC." **VOTO DA**  
00 **RELATORA:** "Favorável a homologação do resultado final do Edital Nº 002/2016 – Processo Eleitoral CEAD – para eleição  
01 de representante docente do CEAD no CONSUNI/UDESC". Não havendo discussão, o parecer do relator foi colocado em  
02 votação e resultou aprovado por unanimidade. Encaminha-se: Ao Gabinete do Diretor Geral do CEAD para encaminhamento  
03 aos demais trâmites do Edital CEAD Nº 002/2016. Ou seja encaminhamento dos nomes homologados ao SECON/UDESC,  
04 para fins de registros e demais providências do mandato. 1.1.3. **Processo Nº 1972/2016 de 03/03/2016;** Origem:  
05 UDESC/CEAD/DG - Direção Geral; Interessada: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SC (UDESC); Procedência:  
06 Comissão Eleitoral CEAD; Assunto: Homologação atendendo ao item 9.2. do Edital CEAD nº 003/2016 - EDITAL Nº  
07 003/2016 de 1º/03/2016 - PROCESSO ELEITORIAL CEAD - PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DO CORPO  
08 TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DO CEAD NO CONSUNI/UDESC E NA COPPTA SETORIAL CEAD/UDESC; Relatora: Prof.  
09 Isabel Cristina da Cunha. Com a palavra a relatora, fez a leitura da análise e parecer: Análise: "O Processo No. 1972/2016  
10 referente ao processo eleitoral CEAD - para eleição de representantes do corpo técnico universitário do CEAD no  
11 CONSUNI/UDESC e na COPPTA setorial CEAD/UDESC tramitou no CEAD de acordo com os encaminhamentos da Direção  
12 Geral e da Comissão Eleitoral Setorial do CEAD. As candidatas à representação do corpo técnico do CEAD no CONSUNI,  
13 Rosane Maria Mota (titular) e Marilane Machado de Azevedo Maia (Suplente) foram eleitas e cumpriram os prazos e datas  
14 em suas inscrições. Os documentos solicitados no edital são apresentados no processo (páginas 09,10 e 11). Os candidatos

15 à representação do corpo técnico do CEAD na COPPTA Setorial CEAD/UDESC, Miriam Maciel Lopes (titular) e Alessandro  
16 de Souza (Suplente) foram eleitos e cumpriram os prazos e datas em suas inscrições. Os documentos solicitados no edital  
17 são apresentados no processo (páginas 12,13 e 14). De acordo com o processo eleitoral e inscrições apresentadas constata-  
18 se que das duas vagas para a COPPTA, apenas uma delas foi preenchida. O resultado da apuração foi informado pela  
19 Presidente da Comissão Eleitoral, Prof. Ana Flávia Garcez, na página 29 e 30 deste processo. O número total de votos  
20 obtidos pela chapa 1(única) para representante técnico no CONSUNI foi de 23 votos do total de 36 votantes inscritos. Assim,  
21 tivemos 13 votos faltantes, zero votos em branco e zero votos nulos. Para a representação na COPPTA o número total de  
22 votos obtidos pela chapa 1(única) foi de 24 votos do total de 36 votantes inscritos. Assim, tivemos 12 votos faltantes, zero  
23 votos em branco e zero votos nulos. Considerando que não há registro de ocorrências na ata da eleição e que todos os  
24 documentos apresentados estavam de acordo com o edital, esta parecerista é favorável à homologação do resultado final do  
25 processo eleitoral CEAD conforme Edital CEAD/UDESC Nº. 003/2016 em que foram eleitos os representantes do corpo  
26 técnico universitário do CEAD no CONSUNI/UDESC, técnicas Rosane Maria Mota (titular) e Marilane Machado de Azevedo  
27 Maia (Suplente) e na COPPTA setorial CEAD/UDESC, técnica Miriam Maciel Lopes (titular) e técnico Alessandro de Souza  
28 (Suplente).” .” VOTO DA RELATORA: “Favorável à homologação do resultado final do processo eleitoral CEAD - para eleição  
29 de representantes do corpo técnico universitário do CEAD no CONSUNI/UDESC e na COPPTA setorial CEAD/UDESC”.  
30 Concluídos os processos pauta da reunião extraordinária, o senhor Presidente deixou a palavra em aberto para uso dos  
31 presentes. Manifestaram-se: 1) Prof. David Daniel e Silva – Diretor Geral eleito, agradecendo a todos e ao Prof. Marcus  
32 Tomasi pela colaboração, colocando sobre a maior responsabilidade que o espera. Prof. Jorge de Oliveira Musse,  
33 Apresentou histórico do crescimento da EaD na UDESC e no Estado de SC. Referiu-se a eleição para Direção Geral que  
34 ocorreu pela primeira vez e agradece ao Prof. Marcus Tomasi pelo apoio e gestão desejando sucesso como Reitor UDESC  
35 2016-2020. 3) Prof. Vera Marcia Marques Santos, registrou a importância e crescimento da participação dos acadêmicos da  
36 EaD na Pesquisa e Extensão. 4) Prof. Cléia Demétrio Pereira, expressou a sua experiência no Projeto Rondon e parabenizou  
37 Prof. David pela sua conquista. 5) Prof. Marcus Tomasi, falou sobre o avanço da conquista das eleições no CEAD e que é  
38 necessário continuar trabalhando para qualificar o ensino o espaço docente e administrativo, fazendo uma expansão  
39 responsável. Desejo sucesso ao Prof. David e ao CEAD, parabenizando todos os q trabalhos dos gestores na construção do  
40 CEAD/UDESC. Não havendo mais manifestação o Presidente agradeceu a presença de todos e todas e declarou encerrada  
41 a sessão, da qual, eu, Téc. Univ. Laura Gonçalves Marques - Secretária lavrei e assinei a presente Ata que, após ser  
42 aprovada, será assinada pelo senhor Presidente e por todos os membros do CONCEAD/UDESC e demais presentes à  
43 reunião em questão. Florianópolis, 01 de abril de 2016.

- 44 Prof. Marcus Tomasi, (Presidente) \_\_\_\_\_
- 45 Téc. Univ. Laura Gonçalves Marques (secretária) \_\_\_\_\_
- 46 Téc. Univ. Gabriela Amarilho \_\_\_\_\_
- 47 Prof. Jorge de Oliveira Musse \_\_\_\_\_
- 48 Prof. Vera Márcia Marques Santos \_\_\_\_\_
- 49 Profa. Lucimara da Cunha Santos \_\_\_\_\_
- 50 Profa. Isabel Cristina da Cunha \_\_\_\_\_
- 51 Prof. Amauri Bogo \_\_\_\_\_
- 52 Prof. Alfredo Balduino Santos \_\_\_\_\_
- 53 Prof. Marzely Gorges Farias \_\_\_\_\_
- 54 Prof. Karina Marcon \_\_\_\_\_
- 55 Prof. Vitor Malaggi \_\_\_\_\_
- 56 Prof. Cléia Demétrio Pereira \_\_\_\_\_
- 57 Téc. Univ. Jucemara Maria Martins \_\_\_\_\_